ERUS - EQUIPE DE ROBÓTICA DA UFES



REGULAMENTO INTERNO



REGULAMENTO

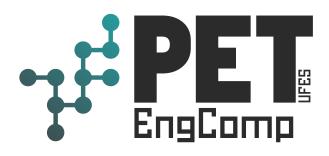
Regulamento

http://www.erusbot.com/

Março, 2016

APOIO





ERUS - Equipe de Robótica da UFES: *REGULAMENTO INTERNO*, REGULAMENTO, © Março, 2016.

SITE:

http://www.erusbot.com/

E-MAIL:

erus@inf.ufes.br

SUMÁRIO

1	DA NATUREZA DAS FINALIDADES 2	
2	HIERARQUIA DA EQUIPE 3	
3	ATIVIDADES DA EQUIPE 4	
4	CATEGORIAS DE INTEGRANTES 5	
5	ENCARGOS DOS INTEGRANTES 6	
6	REUNIÕES DA EQUIPE 7	
7	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA EQUIPE	8
8	PENALIDADES 9	
9	REGIMENTO 10	

1 DA NATUREZA DAS FINALIDADES

A Equipe de Robótica da Universidade Federal do Espírito Santo (ERUS) é composta por alunos da própria universidade, com intuito de promover a robótica na instituição, bem como melhorar a qualidade de seus respectivos cursos. Para isso a equipe objetiva participar de competições de robótica nacionais e internacionais, bem como adquirir conhecimento através de pesquisas para o desenvolvimento de artigos, minicursos, palestras e outras atividades para o meio acadêmico. Por fim, a equipe também deve aproximar a sociedade com a robótica, promovendo palestras, apresentações, competições e outros eventos que contribuam para esse fim.

2 | HIERARQUIA DA EQUIPE

A equipe se organizará de forma horizontal. Para a execução de projetos, comissões serão formadas e se organizarão de forma orgânica. Entretanto, para garantir a coesão da equipe as seguintes atribuições serão feitas:

Líder - Responsável pelo gerencimanto da equipe. Cuidará das questões burocráticas, coordenação das reuniões internas e participação nas externas. Ficará a cargo da aplicação de penalidades e demais funções que tange a um líder.

Vice-Líder - Deverá assumir o posto de líder caso esse esteja impossibilitado de fazê-lo.

Gestor de Finanças - Administrará todo o dinheiro arrecadado ou gasto pela equipe. Para isso deverá apresentar um balanço à equipe sempre que houver movimentações.

Gestor de Comunicação - Coordenará as atividades no site e redes sociais da equipe, bem como a divulgação dos eventos promovidos pela mesma.

3 ATIVIDADES DA EQUIPE

- Comissões serão estruturadas para atender a demanda de cada atividade. A quantidade de membros envolvidos será dado de acordo com as necessidades das tarefas.
- Cada comissão possuirá um integrante encarregado de gerenciá-la e reportar o progresso das atividades à equipe. Este poderá criar sub-comissões para sub-dividir as tarefas. O encarregado será responsável pelo bom funcionamento da comissão, cabendo a ele a delegação de atividades e cobrança de cumprimento.
- Cada comissão poderá ter seu próprio calendário de tarefas e reuniões, desde que esteja em harmonia com as demais tarefas da equipe.
- O não cumprimento das tarefas estabelecidas na comissão estará sujeito às penalidades previstas no Capítulo 8

4 | CATEGORIAS DE INTEGRANTES

Haverá três modalidades de participação na equipe, sendo elas:

Bolsista com carga horária semanal de 1200 minutos (20 horas).

Voluntário com carga horária semanal de 600 minutos (10 horas).

Petiano com carga horária semanal estipulado de acordo com o plano de carreira do PET, com um mínimo de **300 minutos** (5 horas) semanais.

Membros com suficiente tempo de participação na equipe receberão certificado com carga horária condizente com a sua categoria. A distribuição de carga horária deverá ser feita de forma a maximizar a sinergia dos membros, escalações de horário com menos de 3 integrantes presentes poderão ser vetadas.

5 | encargos dos integrantes

Independente da categoria do integrante, esse deverá cumprir os seguintes encargos:

- Cumprimento da carga horária estabelecida no Capítulo 4
- Realização das atividades atribuidas
- Confeção de um artigo (tutorial) por mês
- Participação em ao menos uma das comissões de competições

A contabilização de carga horária cumprida será feita de forma automática, portanto estará sujeita a desvios. Uma margem de erro de 10% para mais será aplicada por padrão, caso ainda assim a meta não seja cumprida e o integrate venha a recorrer, será feita uma análise dos dados (tarefas entregues, *commits* nos repositórios, etc).

O não cumprimento das atividades estará sujeito às penalidades dispostas no Capítulo 8.

6 REUNIÕES DA EQUIPE

A equipe realizará reuniões para deliberações formais acerca de questões de organização, estratégias e planejamento da equipe. Essas ocorrerão de acordo com a necessidade e em horário de comum acordo. Reuniões internas de comissões não deverão conflitar com reuniões gerais da equipe.

Durante a reunião haverá um integrante encarregado de confeccionar a ata de reunião e outro para o direcionamento dos pontos. Integrantes com conflito de horário deverão obrigatoriamente lerem a ata posteriormente e se dirigir ao líder em caso de dúvida em relação a algum ponto.

A tolerância de atraso para a reunião será de 15 minutos. Após isso, integrantes que chegarem até 30 minutos após o início da reunião serão considerados atrasados, passados 30 minutos são considerados ausentes. Dois atrasos constituem uma ausência e as penalidades associadas estão dispostas no Capítulo 8.

7 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA EQUIPE

A sala da equipe estará à disposição dos integrantes a qualquer momento. A utilização dela e dos recursos nela presentes por terceiros é autorizada desde que não interfira nas atividades de algum integrante da equipe.

O empréstimo de materiais para integrantes é permitido desde que autorizado pelo líder e informado ao e-mail do grupo. O integrante fica responsável pelo material emprestado, tendo que repor o mesmo em caso de danos.

A organização da sala é responsabilidade de todos os integrantes. Dada a necessidade, mutirões de limpeza poderão ser realizados e haverá participação compulsória de todos os integrantes.

8 | PENALIDADES

As penalidades têm por finalidade o incentivo ao cumprimento das atividades e regras previstas neste documento e deverão ser aplicadas de acordo com a necessidade. Penalidades serão aplicadas na forma de advertências, o ocorrimento de duas advertências no período da atividade equivale a uma multa no valor de R\$ 10,00 ou 10% do valor da bolsa (para integrantes bolsistas).

As penalidades deverão ser aplicadas seguindo esta orientação:

Ausência na reunião: 1 advertência.

Atraso no cumprimento de atividade: 1 advertência.

Não cumprimento de carga horária: 1 advertência.

Não cumprimento de atividade: 1 multa.

Na presença de justificativa plausível as penalidades poderão ser abolidas. Em casos extraordinários o líder poderá determinar a penalidade.

Caso um membro venha a receber penalidades recorrentemente, esse estará sujeito ao desligamento da equipe e perda da bolsa (em caso de bolsista).

9 | REGIMENTO

Este documento está sujeito a alterações que deverão ser aprovadas em reunião semanal.